

INDICAÇÃO

N.º:
044/01

VANILDO C. CEBALHO

, *Senhores Vereadores:*

INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DA EXECUÇÃO DO PROJETO PROINFO-PE, E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA E. DE 1.º e 2.º GRAUS “13 DE MAIO”- P.E.; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **HUMBERTO BOSAIPO** – DD. DEPUTADO ESTADUAL e ao Exm.º Sr. **CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO** – DD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mostrando-lhe a necessidade urgente **da solicitação da Execução do Projeto “PROINFO- P.E.”, para a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus “13 de Maio”, na Sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 10 de Abril de 2001.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

044/01

VANILDO C. CEBALHO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores :

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a informática é suma importância para que os alunos possam realizar todo e qualquer tipo de trabalho.

Considerando que, a informática é hoje o meio de comunicação e conhecimento mais eficaz que temos, já que vivemos em um mundo em que a globalização tomou conta de toda sociedade, e não podemos deixar os nossos alunos distante desta realidade.

Considerando também, que a Escola acima citada não possui Biblioteca, causando grande dificuldade aos alunos que precisam fazer suas pesquisas e ou trabalhos de escola; e a Instalação de uma Biblioteca na Escola Estadual de I e II Graus, será de grande benefício não só para os alunos, mas também para os professores e outros interessados.

Sabedores que somos de que a competição, tanto para empregar-se ou prestar um vestibular é muito grande. Tendo em vista que, a Escola **Estadual de 1.º e 2.º Graus “13 de Maio”**, encontra-se desfalcada desse tipo de equipamentos e que o Governo implantou o *Projeto “PROINFO”* para sanar esses problemas nas Escolas, é que solicitamos de Vossas Excelências, providências necessárias para a **execução do Projeto “PROINFO”, e meios para a Instalação de uma Biblioteca na Escola acima citada, na sede de nosso município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de Abril de 2001.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador